

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE VAGAS PARA O TRANSPORTE  
TERRESTRE PARA 68º REUNIÃO ANUAL DA SBPC  
PROAES / UFAC Nº 15/2016**

Seleção de vagas para o transporte terrestre para a 68ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC.

**1. INTRODUÇÃO**

A Universidade Federal do Acre (UFAC) sediou a 66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, que foi realizada nas instalações do Campus Universitário de Rio Branco, no período de 22 a 27 de julho de 2014, com o tema: “CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM UMA AMAZÔNIA SEM FRONTEIRAS”.

A SBPC é uma entidade civil sem fins lucrativos, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde a sua fundação em 1948, a SBPC exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do sistema nacional de ciência e tecnologia, bem como na difusão e popularização da ciência.

A Reunião Anual da SBPC reúne milhares de pessoas, entre cientistas, professores e estudantes de todos os níveis, profissionais liberais e demais interessados.

A programação é formada por assembleias, conferências, encontros, mesas-redondas, minicursos, sessões especiais, sessões de pôsteres, exposições e atividades de ciência, tecnologia e inovação, arte e cultura.

Para estimular o intercâmbio de conhecimentos entre nossos estudantes e de outras instituições de ensino a Ufac oferecerá 40 vagas para o transporte terrestre à 68ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, que se realizará em Porto Seguro, BA, entre os dias 03 e 09 de julho de 2016, com o tema “Sustentabilidade, Tecnologias, Integração Social”.

## **2. DA FINALIDADE**

Possibilitar o deslocamento terrestre do Campus Sede da Ufac para o local de realização da 68ª Reunião Anual da SBPC, em Porto Seguro/BA, entre os dias 03 e 09 de julho de 2016, de acadêmicos regularmente matriculados na Ufac.

## **3. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o transporte terrestre.

## **4. DOS REQUISITOS**

Estar matriculado curricularmente no 2º semestre letivo de 2015 em Curso de Graduação na Ufac e estar vinculado institucionalmente à universidade no período do evento.

## **5. PERÍODO DE CADASTRAMENTO PARA SELEÇÃO DE VAGAS**

O cadastramento para a seleção de vagas de acadêmicos da UFAC ocorrerá de 19 a 30 de maio de 2016 e será realizado por meio do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) e da entrega dos documentos comprobatórios descritos no item 7.

## **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1 A seleção dos candidatos às vagas dar-se-á pela seguinte ordem de critérios:

- I. Acadêmico com apresentação de trabalho comprovada na 68ª Reunião da SBPC;
- II. Acadêmico que é co-autor de trabalho aceito na 68ª Reunião da SBPC;
- III. Acadêmico com trabalho submetido, mas não aceito, para a 68ª Reunião da SBPC;
- IV. Acadêmico ouvinte inscrito na 68ª Reunião da SBPC.

6.2 No caso do número de inscritos superar o número de vagas disponíveis, em qualquer um dos critérios, o desempate dar-se-á pelo Coeficiente de Rendimento (CR).

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos deverão entregar a seguinte documentação:

- a) Declaração de matrícula do 2º semestre letivo de 2015;
- b) Histórico Escolar (com cálculo de C.R.);
- c) Cópia do CPF e RG do estudante;
- d) Cópia do comprovante da inscrição ou aceite do trabalho na 68ª Reunião da SBPC (conforme o caso);
- e) Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo solicitante. (Anexo I do presente Edital).

## **8. DO CRONOGRAMA**

A entrega dos documentos ocorrerá entre os dias 19 a 30 de maio, nos seguintes locais e horários:

**No Campus - Rio Branco:** sala 08 do Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das 7h30 às 19h;

**No Campus - Cruzeiro do Sul:** sala de Apoio Administrativo, segundo piso, Bloco 01, ao lado da Subprefeitura de Campus, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

## **9. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

9.1 O Edital com o Resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br), no dia 03 de junho de 2016.

9.2 O estudante poderá interpor recurso, no dia 06 de junho de 2016, conforme procedimentos a serem disciplinados no Edital de Resultado Preliminar.

9.3 O Resultado dos Recursos e o Resultado Final serão publicados no dia 08 de junho de 2016, no endereço eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Rio Branco, AC, 16 de maio de 2016

**Prof. Antonio Carlos Fonseca Pontes Júnior**  
*Pró-Reitor de Assuntos Estudantis*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**ANEXO I  
EDITAL PROAES nº 15/2016**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

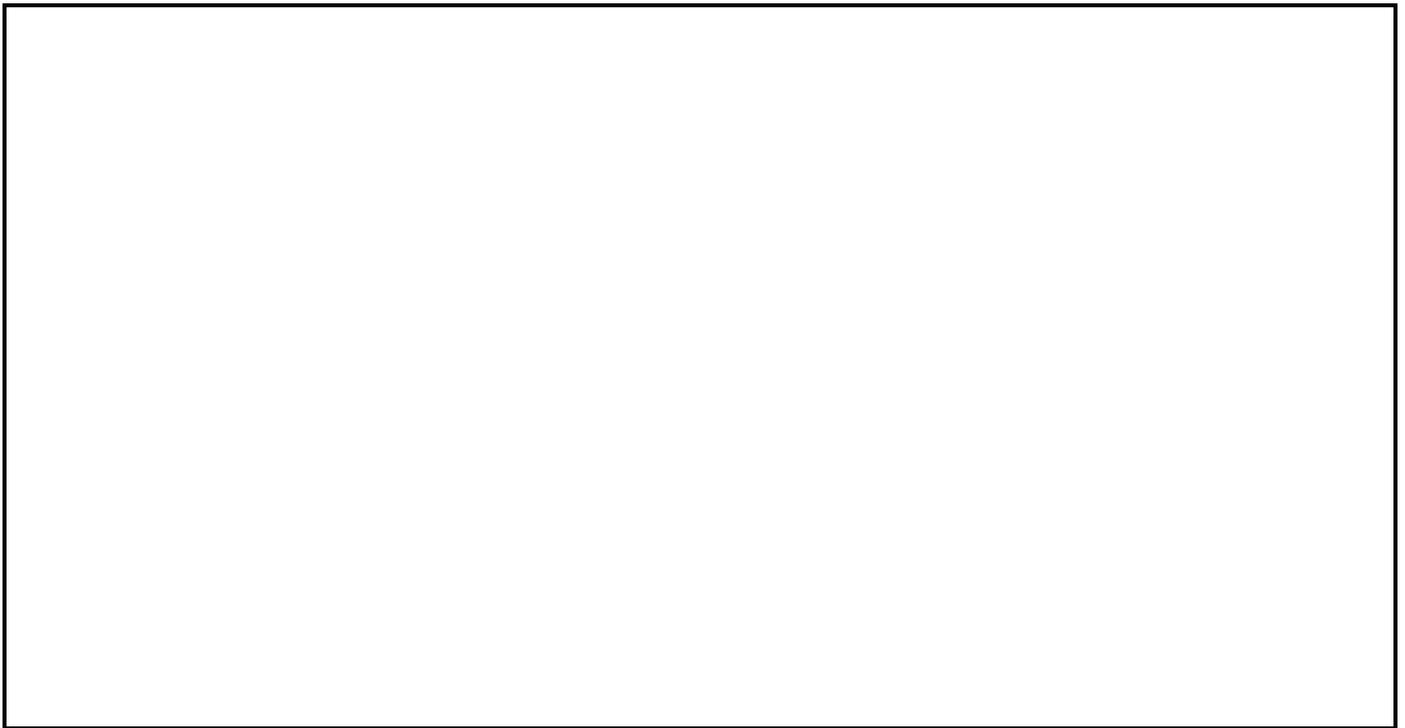
**1. DADOS PESSOAIS**

2.1. Nome (completo):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição: /   /
2.7. Nome da mãe:		
2.8. E-mail:		2.9. Fone:
2.10. Curso:		
2.11. Matrícula Institucional:		2.12. Campus:

**2. CRITÉRIO DE INSCRIÇÃO**

- (   ) I. Acadêmico com apresentação de trabalho comprovada na 68ª Reunião da SBPC;
- (   ) II. Acadêmico que é co-autor de trabalho aceito na 68ª Reunião da SBPC;
- (   ) III. Acadêmico com trabalho submetido, mas não aceito, para a 68ª Reunião da SBPC;
- (   ) IV. Acadêmico ouvinte inscrito na 68ª Reunião da SBPC.

**3. PARA USO DA PROAES**



Rio Branco – Acre,            de            de 2016.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)